



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NOVA OLINDA

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de 14 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 092/2024 Nova Olinda – PB, 26 de novembro de 2024

PODER EXECUTIVO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 066/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 22, Incisos I e II da LC nº014/2011,

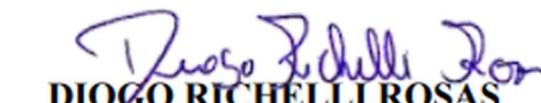
RESOLVE

READAPTAR o Servidor Público, JOSÉ WANDERLAN PINTO RAMALHO, Matrícula nº3356, portador do RG nº0473.630.704-82, ocupante do Cargo de PROFESSOR(A), em caráter definitivo, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, NA Biblioteca Municipal- SEDE, com Funções Administrativas, mantendo sua Lotação na referida Secretaria, sem prejuízo de seus vencimentos básicos, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades laborais de Professora, conforme *PARECER JURÍDICO*, embasado no *LAUDO MÉDICO* apresentado, estabelecendo que sua função laboral deverá ser readaptada as suas limitações..

Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA.

Nova-Olinda PB, 26 de Novembro de 2024


DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NOVA OLINDA

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de 14 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 092/2024 Nova Olinda – PB, 26 de novembro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO ORDINÁRIA
Nº 092/2024

DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito Constitucional
CPF nº 105.929.614-43

Edifício Sede da Prefeitura Municipal
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58798000 - Nova Olinda – PB